



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de Almeirim, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços para a execução do fornecimento parcelado do objeto, durante 12 (doze) meses, formalizando a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim/PA, conforme abaixo:

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente que se faça elaboração de edital, se encaminhe para análise e parecer da assessoria jurídica, se faça publicidade do instrumento convocatório, para que se contrate a proposta mais vantajosa pra a administração pública.

III - O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Almeirim;

IV - Serão participantes os seguintes órgãos:

- Prefeitura Municipal de Almeirim (PMA);
- Secretária Executiva de Administração e Planejamento (SEAP);
- Secretaria Especial de Governo (SEGOV);
- Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico (SEDEC);
- Secretaria Executiva de Fazenda (SEFAZ);
- Secretaria Especial de Controle Interno (SECIN);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

- Secretaria Executiva de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público (SEINF);
- Secretaria Executiva de Meio Ambiente (SEMA);
- Secretaria Executiva de Educação (SEDUC);
- Secretaria Executiva de Saúde (SESPA);

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

Almeirim/PA, 05 de dezembro de 2023.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo licitatório justifica-se; **(PMA)** em razão da necessidade que é de suma importância para atender as demandas diárias de cada setor, para assim proporcionar um ambiente higiênico para atender ao público e um local de trabalho salubre aos servidores, tendo a disposição o asseio e organização necessários para um ambiente seguro e confortável. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência; **(SEDUC)** necessária a aquisição de materiais de higiene e limpeza para utilização nos serviços de zeladores, serventes e auxiliares da limpeza nas escolas de nosso município. Ademais, considerando a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento do espaço e a validade dos produtos, é de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis que venham permitir a Secretaria Executiva de Educação de Almeirim a segurança de atendimento das demandas; **(SESPA)** assim considerando a necessidade da aquisição dos materiais de higiene e limpeza para uso no cotidiano, para o uso de descontaminação e desinfecção, nas Unidades Básicas de Saúde para que se possa ter uma melhor condição de trabalho e atendimento da população. Os principais motivos da solicitação através de Registro de Preços é manter um rígido controle de estoque, a fim de ser evitado vencimento e danificação de produtos. Outro ponto que merece destaque é o fato de ser empregado recurso financeiro apenas dos materiais para atender a demanda pontual da Secretaria. Por fim, apesar de contratações frequentes, o almoxarifado da saúde não possui espaço adequado para acondicionamento dos materiais sem comprometer a integridade dos materiais médicos, medicamentos, odontológicos e etc; **(SEMA)** necessário para assim permitir a higienização adequada do dia-a-dia, garantindo um ambiente seguro, limpo e melhorando em suas atividades na Secretaria Executiva de Meio Ambiente.

3 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1. O objeto do presente termo de referência será entregue de FORMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PARCELADA de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim - PA.

3.2. O serviço solicitado deverá ser prestado nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na Cidade de Almeirim e no distrito de Monte Dourado, sem qualquer custo para esta em relação à produção, transporte e distribuição, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

3.3. A entrega dos produtos deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no departamento competente junto a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim - PA, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

3.4. Os produtos, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Almeirim – Pará.

4 – DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA 1LT - Especificação: Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, Número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor embalagem plástica com 1 l.	Unid	4.900
2	ÁGUA SANITÁRIA 2LTS - Especificação: Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, embalagem plástica com 2 l.	Unid	3020
3	ÁGUA SANITÁRIA 5LTS - Especificação: Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica com 5 l.	Unid	1960
4	ÁLCOOL LÍQUIDO 1LT - Especificação: Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4, embalagem c/ 1 litros	Unid	4740



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

5	ÁLCOOL EM GEL 500ml - Especificação: Álcool em gel 70%, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4, embalagem c/ 500ml.	Unid	4140
6	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 5L - Especificação: Álcool em gel 70%, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4, embalagem c/ 5 litros.	Unid	2180
7	AMACIANTE 2LTS - Especificação: Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel água, base neutra, embalagem plástica com 2 l	Unid	3720
8	BALDE PLÁSTICO - Especificação: Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10l, cor preto, pegador embutido.	Unid	1416
9	BORRIFADOR - Especificação: Borrifador plástico c/bico 500ml. Frasco borrifador/pulverizador plástico com bico - cor: transparente ou branco - com capacidade para 500ml.	Unid	92
10	BOTA CANO CURTO - Especificação: Bota de borracha branca, cano curto, nº 34 a 44, tamanhos diversos.	Par	700
11	BOTA CANO LONGO - Especificação: Bota de borracha branca, cano longo, nº 34 a 46, tamanhos diversos.	Par	740
12	BOTA DE COURO CANO MEDIO - Especificação: biqueira aço, fechado, solado em poliuretano injetado bi densidade, palmilha de montagem em aglomera de couro anti-fungo/anti-bactéria, com palmilha higiênica, nº 34 a 44, tamanhos diversos.	Par	208
13	CERA LÍQUIDA - Especificação: Cera líquida incolor, embalagem com 850 ml.	Unid	2100
14	CESTO DE LIXO TELADO - Especificação: Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	Unid	2040
15	CESTO DE PLÁSTICO - Especificação: Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 100 l, para roupa suja, cinza ou branco.	Unid	1740
16	CONDICIONADOR - Especificação: Condicionador para cabelos, tipo uso diário, aplicação cabelos normais, embalagem plástica com no mínimo 200 ml.	Unid	580
17	DESINFETANTE CREOLINA 750ML - Especificação: Desinfetante, tipo creolina, anti- séptico, formicida e bactericida; embalagem com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de	Unid	3460



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

	fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.		
18	DESINFETANTE 500ML - Especificação: Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação germicida, características adicionais tubo em forma bico de pato, composição formaldeído, laurel éter sulfato sódio, acidulante, embalagem em polietileno contendo 500 ml.	Unid	5160
19	DESINFETANTE 1LT - Especificação: Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo 1 litros.	Unid	4920
20	DESINFETANTE 2LTS - Especificação: Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo 2 litros.	Unid	3484
21	DESINFETANTE 5LTS - Especificação: Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo 5 litros.	Unid	2080
22	DESODORANTE DE AMBIENTE AEROSSOL - Especificação: Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma diversos, biodegradável, embalagem em frasco/la com no mínimo 400 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	1620
23	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - Especificação: Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 500 ml.	Unid	4560
24	DETERGENTE LIQUID. (LIMPA ALUMÍNIO) 500ML - Especificação: Detergente ácido, para limpeza e recuperação de superfícies em alumínio como formas, painéis e utensílios em geral, 500 ml.	Unid	3740
25	DETERGENTE - Especificação: Detergente semi-pastoso, para limpeza de carrocerias e chassis automotivos, forma balanceada, que não ataque a pintura normal ou metálica. Embalagem: Bombona de polietileno com 5 litros. (SHAMPOO PARA LAVAGENS DE AUTOMOVEIS)	Unid	88
26	ESCOVA MULTIUSO - Especificação: Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca.	Unid	3260



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

27	ESCOVÃO PIAÇAVA - Especificação: Escovão, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	Unid	2520
28	ESPANADOR DE TETO - Especificação: Espanador de teto, com cabo de madeira revestido, tamanho 2,50 m.	Unid	1920
29	ESPONJA DUPLA FACE - Especificação: Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades.	Pct	4520
30	ESPONJA DE AÇO - Especificação: Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 und.	Pct	3660
31	FLANELA - Especificação: Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm, pacote com 12 unidades, cores variadas.	Pct	4520
32	GUARDANAPO DE PAPEL - Especificação: Guardanapo de papel, material celulose, largura 32 cm, comprimento 30 cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 100 unidades.	Pct	5000
33	INSETICIDA EM AEROSSOL 500ML - Especificação: Aerossol, embalagem com no mínimo 500ml, caixa com 12 unidades.	Unid	2420
34	LIMPA FORNO 250ML - Especificação: Limpa forno, frasco 250 ml.	Unid	1440
35	LIMPA VIDROS 500ML - Especificação: Limpa vidros, frasco 500 ml, caixa com 12 unidades.	Unid	3800
36	LUSTRA MÓVEIS 200ML - Especificação: Lustra móveis, emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, 200ml.	Unid	3960
37	LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO – TAM “M” - Especificação: Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M.	Par	3800
38	LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO – TAM “G” - Especificação: Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho G.	Par	3800



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

39	LUVA LATEX C/ FORRO – TAM “G” - Especificação: Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho G.	Par	3420
40	LUVA LATEX C/ FORRO – TAM “M” - Especificação: Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho M.	Par	3100
41	LUVA LATEX C/ FORRO – TAM “P” - Especificação: Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho P.	Par	3440
42	LUVA DE PVC 35CM - FORRADA ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE PVC, FORRADA 9.1/2" PUNHO 35CM, NA COR VERDE.	Par	548
43	MÁSCARA DESCARTAVEL SIMPLES CAIXA COM 50 UND , na cor branca, com elástico. 100% polipropileno, confeccionado em TNT, tecido não tecido, no tamanho único. Caixa com 50 unid.	Caixa	3900
44	PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO - Especificação: Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	Unid	1880
45	PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO - Especificação: Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, cabo em madeira resistente revestido de plástico, comprimento cabo 1, 40 cm.	Unid	2560
46	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO - Especificação: Pano Multiuso, composição 100% de fibras de viscose, resina acrílica corante e agente bacteriostático triclosan, pacote c/ 05 unidades de 33 cm. x 60 cm.	Pct	1320
47	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO - Especificação: Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco.	Unid	4860
48	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - Especificação: Papel higiênico branco 4 rolos x 30 mts	Pct	5040
49	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA – PCT 4 ROLOS - Especificação: Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extra macio, de alta qualidade, pacote com 04 rolos.	Pct	5100
50	PAPEL TIPO LENÇO - Especificação: Papel tipo lenço branco, c/ 1.000 fls.	Pct	3360
51	PAPEL TOALHA - Especificação: Papel toalha	Pct	4540



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

	interfolhado, 20x20 cm, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção		
52	PEDRA SANITÁRIA - Especificação: Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradiclóro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, embalagem com uma unidade.	Unid	4500
53	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO - Especificação: Removedor de gordura, limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml.	Unid	3740
54	RODO C/ CABO FERRO REVESTIDO - Especificação: Rodo, material cabo de ferro revestido c/ plástico, material suporte plástico reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno.	Unid	4280
55	RODO C/ CABO DE MADEIRA - Especificação: Rodo, material cabo madeira comprimento suporte de 30 cm, C/ borracha EVA dupla, tamanho pequeno.	Unid	3800
56	SABÃO DE COCO EM BARRA 200G - Especificação: Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	Pct	4920
57	SABÃO EM BARRA 200G - Especificação: Sabão, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 A1:077g, formato retangular, pacote com 05 unidades pequeno	Pct	4720
58	SABÃO EM BARRA 500G - Especificação: Sabão, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 500 g, formato retangular.	Unid	3360
59	SABÃO EM PÓ 500G - Especificação: Sabão, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante.	Unid	5380
60	SABÃO EM PÓ 1KG - Especificação: Sabão, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais	Unid	4960



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

	biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante.		
61	SABÃO LIQUIDO P/ LAVAGEM DE ROUPAS - Especificação: Sabão, aspecto físico líquido, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, embalagem plástica com 1,5 litros.	Unid	2120
62	SABONETE 90G - Especificação: Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado pequeno.	Unid	4080
63	SABONETE LÍQUIDO 350ML - Especificação: Sabonete líquido, frasco c/ 350 ml	Unid	2312
64	SACO PARA LIXO 15LTS - Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 15 l, pacote com 10 unidades.	Pct	6140
65	SACO PARA LIXO 30LTS - Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 30 l, pacote com 10 unidades.	Pct	5700
66	SACO PARA LIXO 50LTS - Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 50 l, pacote com 10 unidades.	Pct	6680
67	SACO PARA LIXO 100LTS - Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 100 l, pacote com 10 unidades.	Pct	5840
68	SACO PARA LIXO 200LTS - Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 200 l, pacote com 10 unidades.	Pct	5720
69	SAPONÁCEO 300G - Especificação: Saponáceo, tipo sapólio, composição linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico com 300 gramas pequeno.	Unid	3840
70	SHAMPOO - Especificação: Shampoo, tipo uso diário, apresentação xampu 1 x 1, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina b5, frasco com no mínimo 200 ml pequeno.	Frasc o	552
71	SODA CÁUSTICA 300G - Especificação: Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20º Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, embalagem c/ 300g.	Unid	5760
72	TOALHA DE ROSTO - Especificação: Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca.	Unid	1900



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

73	VASSOURA DE CERDAS DE PELO SINTÉTICO - Especificação: Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas 5 cm, largura cepa 10 cm, altura cepa 4 cm, comprimento cabo 115 cm.	Unid	3280
74	VASSOURA CERDAS PIAÇAVA - TIPO GARI - Especificação: Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari).	Unid	1416
75	VASSOURA CERDAS PIAÇAVA - Especificação: Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16 cm, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm.	Unid	1460
76	VASSOURA TIPO SANITÁRIA - Especificação: Vassoura, tipo sanitária, material cerdas plástico/polipropileno, material cabo plástico, com reservatório.	Unid	1960
77	CREOLINA 500ML: A creolina possui em sua fórmula fonte de compostos fenólicos, uma mistura de cresóis e fenóis associados a hidrocarbonetos aromáticos na forma miscível, produzindo um tipo de emulsão essencialmente fina em diluição na água. Possui eficácia nas seguintes indicações: no tratamento das miíases (bicheiras) - larvas de cochliomyia hominivorax; como desinfetante de instalações rurais.	Unid	2260
78	DETERGENTE ALCALINO NEUTRO-UMECTANTE ESPECIFICAÇÃO: umectante com branqueador óptico concentrado na forma líquida, rico em tensoativos, sequestrantes e antiredepositantes. Facilita a remoção de óleos e gorduras, bem como sangue, fezes e urina, diminuindo o número de enxágües iniciais. Quebra a tensão superficial da água, facilitando a ação dos demais produtos. Ideal para roupas finas e delicadas ou cores pouco firmes, devido a sua neutralidade. Bombona de 50 litros.	Unid	8
79	ATIVADOR ALCALINO ESPECIFICAÇÃO: produto concentrado à base de agentes complexantes, anti-redepositantes que facilitam a remoção e dispersão de sujidades em artigos têxteis, sua fórmula equilibrada mantém o ph ideal para as etapas de desagregação, pré-lavagem e lavagem. Carotes de 50 litros.	Unid	8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

80	AMACIANTE ESPECIFICAÇÃO: amaciante à base de quaternário de amônia, rico em tensoativos catiônicos e perfumes. Elimina as cargas eletrostáticas, revitalizando as fibras, compensando a ausência de descanso da roupa, facilitando a passagem, deixando a roupa macia e perfumada. Evita a proliferação de germes e bactérias. Permite maior eliminação de umidade residual, mantendo a hidrofiliabilidade das fibras. Possui branqueamento óptico acumulativo reforçando o branco e reavivando as cores. Produto biodegradável preserva o meio ambiente. - bombona de 50 litros.	Unid	8
81	NEUTRALIZADOR PARA RESÍDUOS ALCALINOS, especificação: base alcalina para pré-lavagem e lavagem de todo tipo de fibras têxteis. Contém uma fórmula de sais alcalinos que asseguram um grande poder saponificante e dispersante para a eliminação de todo tipo de óleos e gorduras. Os seus componentes sequestrantes permitem a utilização do produto em águas de baixa dureza, evitando a incrustação e aspereza das roupas lavadas. A sua equilibrada mistura de agentes dispersantes e sequestrantes evita a reposição da sujeira, e o acinzentado dos tecidos - produto biodegradável preserva o meio ambiente. Bombona de 50 litros.	Unid	8
82	DESINFETANTE E ALVEJANTE CLORADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS ESPECIFICAÇÃO: INDICADO COMO REMOVEDOR DE ferrugem e neutralizador de produtos alcalinos. Elimina com facilidade manchas causadas por ferrugem sem danificar o tecido, seu uso contínuo evita o amarelamento dos tecidos causados por traços de ferro na água. Elimina o residual de produtos alcalinidade da lavagem - produto biodegradável preserva o meio ambiente. Galão de 50 litros.	Unid	8

4.1 . Caso os itens, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados imediatamente pela **CONTRATADA**, por sua conta e risco, conforme notificação encaminhada pelo **CONTRATANTE**.

5 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;
- II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;

IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V - Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII - Cédula de identidade e CPF do proprietário e dos respectivos sócios se houver;

VIII - Certidão específica emitida pela junta comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, onde se possam extrair as seguintes informações:

a) A existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante.

IX - No caso de cooperativa: ata da fundação e estatuto social em vigor, com ata da assembleia que aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no registro civil das pessoas jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764 de 1971.

X - Certidão de Inteiro Teor, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada e Alvará Municipal de localização e funcionamento, licença sanitária.

• Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual do domicílio ou sede da licitante;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos, expedidas pela SEFIN, da sede da empresa e do licitador;

V – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

- Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.
- Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

5.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), juntamente com a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sítio do Tribunal Regional Federal.

II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente, registrado na junta comercial, que comprove a real situação financeira da empresa, devendo conter a assinatura dos sócios e do contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, vedado a sua substituição por balancete ou balanços provisórios. O balanço deverá vir acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do Contador (CRP), CERTIFICANDO que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR junto ao referido Conselho, contendo número e validade, de acordo com a Resolução nº 1.402/2012- CFC, acompanhado de cópia da Carteira de Identidade (ou documento equivalente com foto) do contador, ou profissional equivalente, juntamente com a Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante emitida até 30 (trinta) dias anterior à data marcada para a abertura do processo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

licitatório e certidão específica de arquivamento da Junta Comercial do Estado emitida até 30 (trinta) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório.

- a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;
- b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

- c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 01 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) **item(ns)/lote(s)** cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

5.4. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado (ou declaração) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m), que a proponente já forneceu produtos pertinentes e compatíveis com objeto deste edital, considerando-se compatível o fornecimento com as seguintes características.

- a) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s);
- b) O(s) atestado(s) fornecido(s), deverão comprovar aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do termo de referência, com pelo menos 10% (dez por cento) do objeto da licitação na forma do artigo 30, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 que indiquem nome, função, endereço e o telefax de contato do(s) atestador(es);
- c) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) fornecido(s), bem como não apresentar as quantidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

mínimas exigidas, será(ão) declarado(s) inválidos;

5.5. - ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

5.5.1. - Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
 - b) aplicar à **Contratada** penalidade, quando for o caso;
 - c) prestar à **Contratada** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
 - d) efetuar o pagamento à **Contratada** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.

7 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os preços do item para fornecimento do objeto será os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

7.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos/serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

8 - REAJUSTES DE PREÇOS:

8.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

8.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

8.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

9 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Comete infração administrativa nos termos da 8.666/93 e a Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

9.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. cometer fraude fiscal;

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

9.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Almeirim pelo prazo de até cinco anos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

9.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

9.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

9.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

10.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Almeirim a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos itens, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento do objeto;
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos itens, sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Almeirim;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do município de Almeirim;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do município de Almeirim, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Almeirim, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11 - PUBLICIDADE:

11.1. Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará.

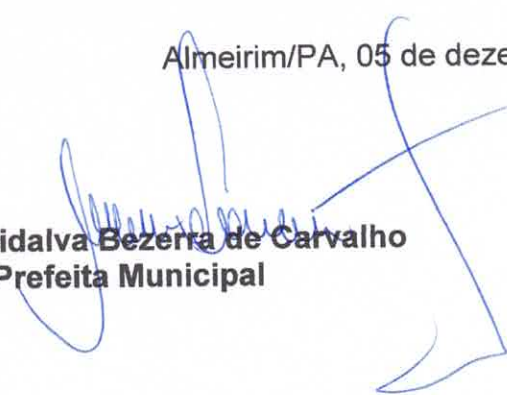


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

12 - DO FORO:

12.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste termo e de todos documentos derivados (Edital e Contratos Administrativos), fica eleito o Foro da Comarca de Almeirim/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Almeirim/PA, 05 de dezembro de 2023.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal